

**REVISTA CNEC EDUCAÇÃO – ISSN 2595-8364**

Edital n. 01/2019 – Convite para submissão de trabalhos e composição do Conselho Científico ad hoc – 2ª edição.

A Diretoria Geral da CNEC, no uso de suas atribuições, torna público chamado para educadores e pesquisadores interessados no envio de **trabalhos acadêmico-científicos** com vistas à publicação na segunda edição da **REVISTA CNEC EDUCAÇÃO**, seguindo as normas e orientações definidas pelo presente Edital.

O objetivo é dar continuidade a valorização da produção acadêmica e o incentivo ao desenvolvimento do senso crítico, científico e social de profissionais e futuros profissionais de diversas áreas do conhecimento, bem como ampliar a participação da CNEC na análise de cenários, observação de realidades e proposição de novas ideias para sanear os problemas reais observados nas comunidades as quais a CNEC está inserida.

### **I. Dos Participantes**

Podem submeter artigos-científicos para a Revista CNEC Educação alunos e professores de todas as Instituições de Ensino Superior mantidas pela CNEC em regime de coorientação em todo o país e ou de outras IES ou Institutos de Pesquisa parceiros.

### **II. Das Modalidades de Trabalhos**

A Revista CNEC Educação receberá os seguintes trabalhos para análise nas modalidades:

- Artigos – Artigos completos de pesquisas em andamento ou já realizadas;
- Ensaios de Pesquisa – Texto preliminar de pesquisas em andamento;
- Resenhas – Resenhas de livros já publicados.

### III. Das Linhas Editoriais

A Revista CNEC Educação analisará, prioritariamente, artigos alinhados às áreas temáticas dos programas de pesquisa e extensão definidos pelos cursos de graduação e pós-graduação de suas Instituições de Ensino Superior – IES, articulados aos seus diferenciais competitivos, que norteiam as políticas institucionais previstas no seu Plano de desenvolvimento Institucional - PDI.

Desta forma, evidenciará trabalhos acadêmicos que demonstrem estudos ou experiências nas seguintes linhas:

- Linha 1: Empreendedorismo e Formação Profissional – Estudos ou experimentos de relevância acadêmica, focados na construção do profissional empreendedor das diversas áreas de formação;
- Linha 2: Senso de Pertinência, Formação Profissional e Formação Humana – estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem a articulação entre os fatores promotores do senso de pertinência, tais como identidade regional, identidade institucional e responsabilidade social, e suas implicações na formação humana e profissional dos sujeitos;
- Linha 3: Tecnologia, Relações Humanas e Formação Profissional – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem os impactos das diversas tecnologias na formação humana e profissional dos sujeitos, bem como nas alterações das relações sociais e de mercado;
- Linha 4: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Formação Profissional – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem as correlações entre ações de Responsabilidade Social e de Formação Humana e Profissional para a garantia da sustentabilidade social, econômica e ambiental das comunidades;
- Linha 5: Metodologias Ativas e Formação Profissional – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem as contribuições das Metodologias Ativas no desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, bem como no desenvolvimento do pensamento lógico e de uma percepção crítica e objetiva do mundo.

A Revista CNEC Educação possui caráter interdisciplinar, admitindo produções em todas as áreas do conhecimento definidas pelo CNPQ.

#### **IV. Da Estrutura dos Trabalhos**

##### **IV.1 – Para os Artigos:**

Os artigos enviados para análise deverão ser constituídos por Título do Trabalho, Autores, Resumo, Abstract, Palavras-Chave, Corpo do Texto, Conclusão e Referências, seguindo as normativas:

- Para a apresentação gráfica e estrutura do trabalho – NBR 14724/2011;
- Para a numeração progressiva – NBR 6024/2012;
- Para a produção do resumo – NBR 6028/2003;
- Para citações – NBR 10520/2002;
- Para as referências - NBR 6023/2002;

Os artigos não poderão ultrapassar 15 (quinze) laudas.

##### **IV.2 – Para os Ensaios:**

Os ensaios enviados para análise deverão ser constituídos por Título do Trabalho, Autores, Resumo, Abstract, Palavras-Chave, Corpo do Texto, Resultados Esperados e Referências, seguindo as normativas:

- Para a apresentação gráfica e estrutura do trabalho – NBR 14724/2011;
- Para a numeração progressiva – NBR 6024/2012;
- Para a produção do resumo – NBR 6028/2003;
- Para citações – NBR 10520/2002;
- Para as referências - NBR 6023/2002;

Os ensaios não poderão ultrapassar 15 (quinze) laudas.

##### **IV.3 – Para as resenhas:**

As resenhas enviadas para análise deverão ser constituídas por Título da Obra, Autores, natureza da obra e/ou autor; contribuição da obra para a área da educação; apresentação e análise das partes, descrição e análise das seções ou capítulos da obra; e indicação do público alvo da obra, seguindo as normativas:

- Para a apresentação gráfica e estrutura do trabalho – NBR 14724/2011;
- Para citações – NBR 10520/2002;
- Para as referências - NBR 6023/2002;

As resenhas não poderão ultrapassar 2 (duas) laudas.

#### **IV – Dos Direitos Autorais**

O(a) Autor(a), na qualidade de titular do direito de autor, nos termos da Lei nº. 9.610/98, cede de forma irrevogável e irretratável, a título integralmente gratuito, seus direitos à Revista CNEC Educação e autoriza, expressamente, que sua produção seja divulgada e publicada pela CNEC por meio impresso e ou pelo Portal de Revistas Eletrônicas da CNEC, para fins de leitura, impressão e/ou download pela Internet, a partir da data do envio da produção para análise do Conselho Editorial.

Todas as declarações publicadas nos artigos são de inteira responsabilidade do (a) Autor (a).

Nenhum material publicado na Revista CNEC Educação poderá ser reproduzido sem prévia e formal autorização do Conselho Editorial.

Ao submeter os trabalhos acadêmicos para análise e publicação na Revista CNEC Educação, o (a) Autor (a) expressa de maneira irretratável sua aceitação às regras e condições estabelecidas neste Edital, notadamente no que tange à cessão dos Direitos Autorais.

O (a) Autor (a) responsável pela produção receberá, sem custos, a separata impressa e eletrônica da publicação.

#### **V. Do Conselho Editorial**

O Conselho Editorial da Revista CNEC Educação, terá a seguinte composição:

- ✓ - Diretor Vice-Presidente de Educação da CNEC - José Lima Santana
- ✓ - Secretária Executiva da CNEC - Gerfânia Damasceno.
- ✓ - Diretor do Sistema de Ensino e Inovação da CNEC -- Emanuel Santana
- ✓ - Diretora da CNEC EAD - Luciane Soutello
- ✓ - Gerente de Ensino Superior da CNEC - André Luiz Monsorens de Assumpção
- ✓ - Carlos Monteiro, prof. Ms., Presidente da CM Consultoria.
- ✓ - Reitor do Centro Universitário Cenecista de Osório – Juarez Moraes Ramos Junior
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo – Demétrius Abrão Bigaran
- ✓ - Diretor da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves – Fernando Malheiros
- ✓ - Diretora da Faculdade CNEC Gravataí – Eunice Carolina O Oliveira
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Farroupilha – Marcos Ricardo Pretto
- ✓ - Diretora da Faculdade CNEC Joinville – Loucissie SantAna
- ✓ - Diretora da Faculdade CNEC Itajaí – Fabiana Ladi B de Almeida
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Campo Largo – Ricardo Carvalho Rodrigues
- ✓ - Diretor da Faculdade Cenecista de Capivari – Marcus V. Gava
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Ilha do Governador – Marcelo Mendes Sylvino
- ✓ - Diretora da Faculdade CNEC Itaboraí – Gilda Maria de A B Salim
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Rio das Ostras – José Carlos Alves de Freitas
- ✓ - Diretor da Faculdade Cenecista de Uberaba – Marcelo Adriano Piantkoski
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Varginha – Sérgio Frank Carvalho
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Sete Lagoas – Airton Rodrigues Cardoso
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Unaí – Romualdo Neiva Gonzaga

## **VI. Da Coordenação de Editoração e Publicação**

A Coordenação de Editoração e Publicação da Revista CNEC Educação terá a seguinte composição:

- Editor Chefe:  
Prof. Ms. André Luiz Monsores de Assumpção
- Editores Associados:  
Prof. Emanuel Santana  
Prof. Demétrius Abrão Bigaran  
Alessandro Bartz

Assessoria Técnica:

- Amanda Leiria
- Lucas Innocente Teixeira

## **VII - Da Análise dos Trabalhos**

O Conselho Editorial da Revista CNEC orientará a análise observando os seguintes critérios:

- Relevância do tema;
- Aderência às linhas de editoriais;
- Atendimento às normas técnicas;
- Fundamentação teórica consistente;
- Metodologia empregada na pesquisa;
- Originalidade;
- Contribuição para corpo de conhecimento da área;
- Adequação metodológica;
- Clareza; e,
- Atualidade.

Para análise, o Conselho Editorial poderá solicitar apoio técnico do Conselho Científico formado por avaliadores *ad hoc* com formação e experiência profissional nas áreas

tratadas nos trabalhos. Quando convocados esses revisores emitirão pareceres de forma a instrumentalizar a tomada de decisão do Conselho Editorial.

### VIII - Do Cronograma

A produção da Revista CNEC Educação seguirá o seguinte cronograma:

<i>Ação</i>	<i>Prazo</i>
<i>Inscrição de trabalhos</i>	De 28 de janeiro a 29 de março de 2019
<i>Análise, Seleção e Revisão pelo Conselho Editorial</i>	De 29 de março a 26 de maio de 2019
<i>Diagramação e Impressão</i>	De 27 de maio a 24 de junho de 2019
<i>Publicação</i>	24 de junho de 2019

### IX - Da inscrição de trabalhos

Os interessados na publicação de trabalhos acadêmico-científicas na REVISTA CNEC EDUCAÇÃO encaminharão seus trabalhos, exclusivamente, por meio do [link](http://sys.facos.edu.br/ojs/index.php/cneceducao/login) <http://sys.facos.edu.br/ojs/index.php/cneceducao/login>, no prazo e na forma definidos neste Edital. Caso o proponente não tenha cadastro na REVISTA CNEC EDUCAÇÃO, o mesmo deverá ser feito na página de *login*, no primeiro acesso ao *link* informado. Para maiores dúvidas, encaminhar e-mail para [andre.assumpcao@cneec.br](mailto:andre.assumpcao@cneec.br).

### X – Conselho Científico

Os interessados em compor o conselho científico *ad hoc* deverão se cadastrar na Revista por meio do link <http://sys.facos.edu.br/ojs/index.php/cneceducao/user/register>, preenchendo o formulário e o campo “Avaliador”, identificando a área de interesse de avaliação de trabalhos submetidos à revista.



### **XI - Considerações Finais**

Todos os casos não previstos pelo edital serão analisados pelo Conselho Editorial da Revista CNEC Educação.

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2019.

**Alexandre José dos Santos**  
**Diretor Presidente da CNEC**